



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 03/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia

Aos 8 (oito) dias dois dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin, e a empresa 5R Toners e Informática Ltda, com sede na Rua Uruguai, 147, bairro Ponta Aguda, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.761.444/0001-63, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rogério Reuter, portador do RG n.º 2.966.491 e do CPF/MF n.º 019.058.189-12, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram este **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**, de conformidade com o art. 24 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Processo Licitatório n.º 14/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

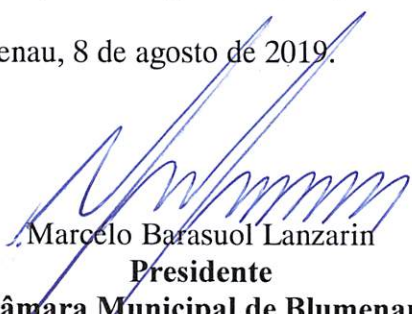
O prazo constante da Cláusula Décima Terceira do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 8 (oito) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

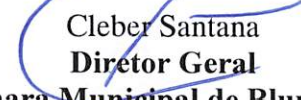
Blumenau, 8 de agosto de 2019.



Marcelo Barasuol Lanzarin
Presidente
Câmara Municipal de Blumenau

Pelo **CONTRATANTE**

Rogério Reuter

Testemunhas:


Cleber Santana
Diretor Geral
Câmara Municipal de Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Câmara Municipal de Blumenau